



DECRETO N° 263, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**CONCEDE O PRÊMIO “AMIGO DA
GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe foram conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, aprovada em 5 de abril de 1990, combinado com o previsto no Decreto Municipal nº 318, de 8 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Amigo da Guarda Municipal de Cariacica às seguintes personalidades ou instituições civis, militares e eclesiásticas que se destacaram no desenvolvimento e auxílio à Guarda Municipal de Cariacica, contribuindo para o seu engrandecimento.

Parágrafo Único. A Comenda será entregue em solenidade, com data e local a serem definidos pela Administração Municipal.

ORDEM	RELAÇÃO DOS AGRACIADOS COM O PRÊMIO AMIGO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA		
	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	Alexandre dos Santos Cerqueira	Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do ES	PÚBLICA
2	Aloísio Fajardo Duboc	Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do ES (SINDIPOL)	PÚBLICA
3	Douglas Caus	Coronel PM, Comandante-Geral da PMES	PÚBLICA
4	Eliezer Rodrigues da Silva Neto	Gerente de Formação da Academia da Guarda Municipal de Vitória	PÚBLICA
5	Enoni Erlacher	Major PM, Secretário Municipal de Defesa Social de Viana	PÚBLICA
6	Eugênio Coutinho Ricas	Superintendente da Polícia Federal no Espírito Santo	PÚBLICA
7	Evaldo Amâncio de Souza	Policial Penal, Instrutor da Secretaria de Estado de Justiça	PÚBLICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

8	Geovânio Silva Ribeiro	Tenente-Coronel PM, Ex-Secretário Municipal de Segurança Pública de Vila Velha	PÚBLICA
9	Heli Schmitel	Delegado de Polícia, Chefe da Delegacia de Armamento e Munição	PÚBLICA
10	Icaro Ruginski Borges Nascimento da Silva	Delegado de Polícia, Ex-Secretário Municipal de Segurança Urbana de Vitória	PÚBLICA
11	José Darcy Santos Arruda	Delegado-Geral da Polícia Civil do ES	PÚBLICA
12	Lelo Couto	Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Cariacica	PÚBLICA
13	Leilson França Lessa	Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica	PÚBLICA
14	Manoel Messias Donato Bezerra	Deputado Federal pelo Espírito Santo	PÚBLICA
15	Marcos Paulo Aranda	Secretário Municipal de Serviços de Cariacica	PÚBLICA
16	Rafael Santana da Silva	Capitão PM, Instrutor de Policiamento Ostensivo da PMES	PÚBLICA
17	Renan Poton de Jesus	Secretário Municipal de Administração de Cariacica	PÚBLICA
18	Sérgio Camilo	Vereador, Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Cariacica	PÚBLICA
19	Teófilo Teixeira Dias	Subsecretário Municipal de Tecnologia da Informação de Cariacica	PÚBLICA
20	Wellington Barbosa	Policia Penal, Instrutor da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS)	PÚBLICA
21	Weverton Santos Moraes	Secretário Municipal de Obras de Cariacica	PÚBLICA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Do Município

CLÁUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PROC. ELETRÔNICO: 38.646/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Autentica documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao> com o identificador 3200310039003700390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

**DECRETO Nº 263, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONCEDE O PRÊMIO "AMIGO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe foram conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, aprovada em 5 de abril de 1990, combinado com o previsto no Decreto Municipal nº 318, de 8 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Amigo da Guarda Municipal de Cariacica às seguintes personalidades ou instituições civis, militares e eclesiásticas que se destacaram no desenvolvimento e auxílio à Guarda Municipal de Cariacica, contribuindo para o seu engrandecimento.

Parágrafo Único. A Comenda será entregue em solenidade, com data e local a serem definidos pela Administração Municipal.

ORDEM	RELAÇÃO DOS AGRACIADOS COM O PRÊMIO AMIGO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA		
	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	Alexandre dos Santos Cerqueira	Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do ES	PÚBLICA
2	Aloísio Fajardo Duboc	Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do ES (SINDIPOL)	PÚBLICA
3	Douglas Caus	Coronel PM, Comandante-Geral da PMES	PÚBLICA
4	Eliezer Rodrigues da Silva Neto	Gerente de Formação da Academia da Guarda Municipal de Vitória	PÚBLICA
5	Enoni Erlacher	Major PM, Secretário Municipal de Defesa Social de Viana	PÚBLICA
6	Eugênio Coutinho Ricas	Superintendente da Polícia Federal no Espírito Santo	PÚBLICA
7	Evaldo Amâncio de Souza	Policial Penal, Instrutor da Secretaria de Estado de Justiça	PÚBLICA
8	Geovânio Silva Ribeiro	Tenente-Coronel PM, Ex-Secretário Municipal de Segurança Pública de Vila Velha	PÚBLICA
9	Heli Schmitel	Delegado de Polícia, Chefe da Delegacia de Armamento e Munição	PÚBLICA
10	Icaro Ruginski Borges Nascimento da Silva	Delegado de Polícia, Ex-Secretário Municipal de Segurança Urbana de Vitória	PÚBLICA
11	José Darcy Santos Arruda	Delegado-Geral da Polícia Civil do ES	PÚBLICA
12	Lelo Couto	Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Cariacica	PÚBLICA
13	Leilson França Lessa	Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica	PÚBLICA
14	Manoel Messias Donato Bezerra	Deputado Federal pelo Espírito Santo	PÚBLICA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

15	Marcos Paulo Aranda	Secretário Municipal de Serviços de Cariacica	PÚBLICA
16	Rafael Santana da Silva	Capitão PM, Instrutor de Policiamento Ostensivo da PMES	PÚBLICA
17	Renan Poton de Jesus	Secretário Municipal de Administração de Cariacica	PÚBLICA
18	Sérgio Camilo	Vereador, Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Cariacica	PÚBLICA
19	Teófilo Teixeira Dias	Subsecretário Municipal de Tecnologia da Informação de Cariacica	PÚBLICA
20	Wellington Barbosa	Policia Penal, Instrutor da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS)	PÚBLICA
21	Weverton Santos Moraes	Secretário Municipal de Obras de Cariacica	PÚBLICA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 06 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Do Município

CLÁUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

DECRETO Nº 265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado um cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CS-1, em Subsecretario de Gestão Patrimonial, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º O artigo 47 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 47 [...]"

Parágrafo único. [...]"

1. Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa:

- I. Gerência de Apoio Logístico:
 - a) Coordenação de Comunicação Administrativa;
 - b) Coordenação de Pessoal Terceirizado;
 - c) Coordenação de Frota de Veículos Leves;
 - d) Coordenação de Protocolo Geral;

3. Subsecretaria Municipal de Gestão Patrimonial:

- I. Gerência de Patrimônio:
 - a) Coordenação de Registro e Inventário de Bens Móveis;
 - b) Coordenação de Registro e Inventário de Bens Imóveis.

II. Gerência de Almoxarifado:

- a) Coordenação de Almoxarifado;
- b) Coordenação de Arquivo Público Municipal;

4. Subsecretaria Municipal de Licitações e Contratos:

- I. Gerência de Planejamento e Riscos de Licitação:
 - a) Coordenação de Planejamento de Licitação;
 - b) Coordenação de Gerenciamento de Riscos de Licitação.
- II. Gerência de Processamento de Licitação:
 - a) Coordenação de Processamento de Licitação.
- III. Gerência de Compras Diretas:
 - a) Coordenação de Compras Diretas.
- IV. Gerência de Contratos:
 - a) Coordenação de Convênios e Contratos;
 - b) Coordenação de Controle de Contratos."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 07 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal De Administração



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320031003700340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.